



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



LEI Nº. 147/2018

Súmula:- Denomina as ruas E, I, J, K, L e O do Loteamento Jardim Paris, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina as ruas E, I, J, K, L e O do Loteamento Jardim Paris, Jardim Paris, localizado neste Município, como segue:

I – Rua E – de Manoel Garcia Brize, compreendida entre as Quadra 05, 06, 18, 17 e 15;

II – Rua I – de José Eduardo Rossato – compreendida entre as quadras 22 e 23;

III – Rua J – de Carmelo Mineo – compreendida entre as Quadras 21 e 22;

IV – Rua K – de João Pinto de Moraes – compreendida entre as quadra 22 e 23;

V – Rua L – de Maria Pereira – compreendida entre as quadras 15, 17, 18, 16 e 19;

VI – Rua O – de Edgard Caldardo – compreendida entre as quadras 07, 08, 09, 10, 13, e 14.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 07 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

LEI 147/2018 - AUTORIA: Ver. Mauro Bertoli

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 036708 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 477EA5576A884BBF632DFE8243F76459



LEI 147/2018
AUTORIA: Ver. Mauro Bertoli

